

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia

S/ referência

Data

N/ referência

Data

Proc. 1217/2014-1 Plataforma de licenciamento industrial

S015320-201703-DGLA.DEI-

08/03/2017

2.6-359

Assunto: Aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de Agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI) à instalação Cromagem Marau, Lda.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e como é do conhecimento de V/ Exa, encontra-se a decorrer nesta Agência o procedimento de renovação da Licença Ambiental n.º 148/2008 emitida em 21/08/2008 para a instalação em apreço, do qual faz parte a Consulta Pública cujo período de divulgação e participação irá decorrer de 17 de Março a 12 de Abril de 2017.

Tendo como objetivo a transparência processual, informa-se que a documentação para consulta se ficará disponível no Portal Participa (http://participa.pt/) durante o período indicado, podendo todas as observações e sugestões ser apresentadas diretamente no referido Portal ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o e-mail geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

Solicita-se assim a afixação, nos locais habituais, do Edital que se remete em anexo.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar, nesta Agência, através do *e-mail* <u>ippc@apambiente.pt</u> ou através do número de telefone 214 728 200.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP

Ana Teresa Perez

orl





Consulta pública

Operador: Cromagem Marau, Lda.

Instalação: Cromagem Marau, Lda.

Rua Monte S. Caetano nº 719 4405-817 Vila Nova de Gaia

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de licenciamento ambiental da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 2.6 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na redação mais atualizada, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI).

Em cumprimento do art.º 39º do REI, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, enquanto Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental, informa que os elementos constantes do pedido se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 17 de Março a 12 de Abril de 2017, no Portal Participa (http://participa.pt).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *e-mail* <u>geral@apambiente.pt</u>, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, 8 de Março 2017

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Ana Teresa Perez

Areren